
DECRETO MUNICIPAL Nº 1357, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

Decreta ponto facultativo no âmbito da administração pública executiva do município de Brejo do Cruz, Paraíba.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE BREJO DO CRUZ, Estado da Paraíba, o Sr. Tales Torricelli de Sousa Costa e Silva, no uso de suas atribuições legais e, ainda,

CONSIDERANDO o tradicional recesso de carnaval no calendário nacional;

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado ponto facultativo nas repartições públicas do município de Brejo do Cruz nos dias nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2024, devendo as atividades serem retomadas no período vespertino do dia 14 de fevereiro, quarta-feira de cinzas.

Art. 2º Este Decreto aplica-se a todos os funcionários públicos, com exceção daqueles que exercem suas funções nos serviços essenciais de saúde (Hospital Municipal e SAMU) e limpeza urbana, com escopo de não prejudicar o bem-estar da população.

Brejo do Cruz, 05 de fevereiro de 2024.

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B007-0B9C-E48E-E0BC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA (CPF 049.XXX.XXX-42) em 05/02/2024 16:36:01 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brejodocruz.1doc.com.br/verificacao/B007-0B9C-E48E-E0BC>